



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 269, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Homologa a Resolução nº 005/2025 do Conselho Municipal do Idoso - CMI que Dispõe sobre a homologação dos projetos aprovados no edital 001/2025 do Fundo Municipal do Idoso.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 11.286/2025, oriundo da Sala dos Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 005/2025 do Conselho Municipal do Idoso – CMI que Dispõe sobre a homologação dos projetos aprovados no edital 001/2025 do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 04 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C47-6417-2F4E-3E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 04/06/2025 10:10:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 04/06/2025 10:18:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/4C47-6417-2F4E-3E55>



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013
Conselho Municipal do Idoso – CMI



RESOLUÇÃO 005/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO
EDITAL/0012025, DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.180, de 02 de setembro de 2013, no exercício de suas funções deliberativa e controladora das ações da Política Pública de atendimento ao Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.019, de 14 de julho de 2014, e suas alterações que estabelece o Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Constituição da República do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.180, de 02 de setembro de 2013, que reestrutura a Política do Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº, 5.180 de 02 de setembro de 2013, que cria o Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.99/2016, que regulamenta o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias no Município de Alegrete/RS;

Rua Demétrio Ribeiro nº 57 fundos/Centro- CEP 97542-200
(55)3120-1018 cmi.alegrete@gmail.com



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013
Conselho Municipal do Idoso – CMI



CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO O Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a reunião da comissão do Fundo Municipal do Idoso, realizada em 02 de junho de 2025, às 8 horas na Casa dos Conselhos, sito a Rua: Demétrio Ribeiro nº 57/Centro fundos, registrada sob a ata 004/2025.

CONSIDERANDO a Plenária Extraordinária realizada em 02 de junho de 2025, às 8 h e 30 min, na Casa dos Conselhos, sito a Rua: Demétrio Ribeiro nº 57/Centro fundos., registrada sob a ata nº 0079/2025.

Art. 1º Projetos Aprovados conforme em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de Aprovação.

Ord	Entidade	Nome do Projeto	Valor	Parecer
01	Agência Adventista de Recursos Assistenciais ADRA SUL	Cozinha das Memórias	R\$ 29.557,46(vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)	Aprovado
02	Agência Adventista de Recursos Assistenciais ADRA SU	Geração de Trabalho, Renda e Formação	R\$ 83.990,91(oitenta e três mil novecentos e noventa reais e noventa e um centavos)	Aprovado
03	Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e	Cuidados é melhor em Casa	R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais)	Aprovado

Rua Demétrio Ribeiro nº 57 fundos/Centro- CEP 97542-200
(55)3120-1018 cmi.alegrete@gmail.com

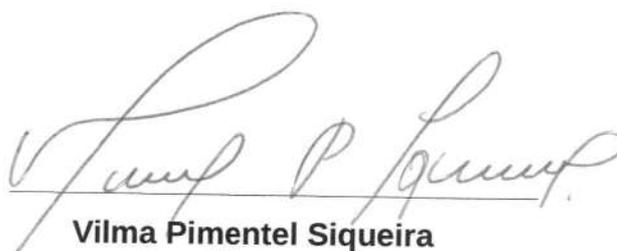


Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013
Conselho Municipal do Idoso – CMI



	Adolescência – SAIAA			
04	Sociedade Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência – SAIAA	Banco de Equipamentos	R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais)	Aprovado
05	Residencial Terapêutico Viver	Mudanças Climáticas e o Impacto na Qualidade de Vida dos Idosos	R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais)	Aprovado
06	Residencial Terapêutico Viver	Envelhecer com Qualidade de Vida	R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais)	Aprovado

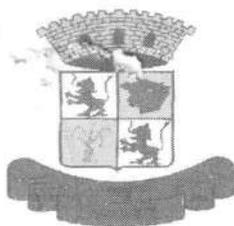
Alegrete, 02 de junho de 2025.


Vilma Pimentel Siqueira
Presidente CMI

Ata n.º 0079/2025

Nos dias do mês de Junho de
dos mil e vinte e cinco realizou-se,
as oito horas e quinze minutos na
sala do Conselho a reunião plenária
Extraordinária tendo como pauta prin-
cipal a homologação dos projetos das enti-
dades que participam do Edital de
aplicação do Fundo Municipal do Idoso,
sendo estes analisados e aprovados
pela Comissão do Fundo Municipal do
Idoso, conforme Resolução 00/25 que dispõe
sobre a mesma formada pelos Conselheiros:
Presidente - Waldor Dutra Lima, Vice-Presidente
Sr. Aurélio Rodrigues e Secretária: Tainá
Costa. Os projetos analisados e aprovados pela
Comissão são: Agência Adventista de Desenvol-
vimento e Recursos Assistenciais (ADRA) Cozinha
das Memórias; Sociedade Gregária
de Apoio à Infância e Adolescência (SAAIA)
Cuidados e Mulheres em Casa e Banco de Equi-
pamentos; Residência Geriátrica Viva - Mudanças
Climáticas e o Impacto na Qualidade de
Vida dos Idosos e Envelhecer com Qualidade
de. Agência Adventista de Desenvolvimento e
Recursos Assistenciais (ADRA) Famílias parti-
cipe com o Projeto Geração de Trabalho,
Renda e Saúde. Todos os projetos foram
analisados e aprovados. Sendo, então, colo-
cado em notas para a Plenária Extraor-
dinária para este fim e aprovada por
unanimidade pelos conselheiros presentes.

Ata feita, 02 de Junho de 2025
O Presidente, Waldor Lima, Tainá Costa.



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso – CMI
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013.



DIA: 02/06/2025 HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Sala dos Conselhos

Representação Governamental

Nº	Representação	Nome	Telefone	Assinatura
01	Sec. SPDS	Titular: Maria Jaqueline Alves Ramos		(55) 984628009 Jaqueline Ramos
02	Sec. SPDS	Suplente: Victor Matheus Machado da Conceição		
03	Sec. SMS	Titular: Kelle Bonetti	(55)996160059	
04	Sec. SMS	Suplente: Janine Ribeiro de Freitas Antes	(55)991631724	
05	Sec. Infraestrutura	Titular: Joner Elizer Leal de Leal	(55)996077862	
06	Sec. Infraestrutura	Suplente: Roberto Ramos Aurélio	(55) 999283750	
07	Sec. Educação e Cultura	Titular: Clóvis Renato Soares Gonçalves	(55)996571232	
08	Sec. Educação e Cultura	Suplente: Tailize Santos Schimitz	(55)999952296	
09	Sec. Administração	Titular: Kátia Martins	(55)991632416	
10	Sec. Administração	Suplente: Cristiane Cinara Moraes	(55)999222983	
11	Sec. Planejamento	Titular: Luismar Leite de Oliveira	(55) 996266467	
13	Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo	Titular: Tânia Margo Leal Leonardi	(55)991625020	
14	Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo	Suplente: Fernando Ferreira da Costa Lucas	(55)991410238	

Verônica Martins



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso – CMI
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013.



DIA: 02/06/2025 HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Sala dos Conselhos

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

Nº	Representação	Nome	Telefone	Assinatura
15	Residencial Geriátrico Viver	Titular: Silvia Azeredo	(55)999409128	
16	Conferência São Vicente de Paulo	Suplente: Vanessa Nunes	(55)999216731	
17	Núcleo Regional do Serviço Social- NUCRES	Titular: Vilma Pimentel Siqueira	(55)999896889	
18		Suplente: Aura Terezinha Rodrigues	(55)996744397	
19	Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Titular: Universina Mariza Lopes	(55)991027171	
20	SESC	Suplente: Thainá Costa	(55)99946706	
21	Irmandade da Santa Casa de Alegrete	Titular: Tania Zinelli	(55)99956442	
22	Centro Universitário da Região da Campanha- URCAMP	Suplente: Jacqueline Zaccarias	(55)984410240	
23	Associação Alegretense de Apoio a Infância e Adolescência- SAAIA	Titular: Debora Rozilene Zacarias Castro	(55)999498757	
24	Associação dos Aposentados de Alegrete	Suplente: Pedro Araújo Medeiros	(55)996053032	
25	Associação São José dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Alegrete	Suplente: Vanderlei Santos Paz	(55)999919836	
26	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais- ADRA SUL	Titular: Valdoir Dutra Lira	(55)996731093	
27	Técnica e Extensão Rural- ASCAR/EMATER	Suplente: Clóvis Roberto Lencina Duarte	(55)996571232	
28	Centro dos Professores do Estado do RS - CEPERS	Iara do Prado	(55)996440578 	

(55)3120-1018 • cmi.alegrete@gmail.com



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso – CMI
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013.



DIA: 02/06/2025
HORÁRIO: 08:00 horas
LOCAL: Sala dos Conselhos

LISTA DE PRESENÇA COMISSÃO DO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Vilma Pimentel Siqueira	
02	Aura Terezinha Rodrigues	
05	Maria Jaqueline Alves Ramos	Jaqueline Ramos
07	Thainá Costa	Thainá V. Costa

(55)3120-1018 • cmi.alegrete@gmail.com